

ENAP Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS, Área 2, Brasília-DF  
CEP 70.610-900  
Telefone (61) 3445.7425  
Fax (61) 3445.7171

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2008**

<b>PESSOA JURÍDICA:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CNPJ DA PESSOA JURÍDICA:</b>	
<b>TELEFONE(S):</b>	
<b>FAX:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>PESSOA DE CONTATO:</b>	
<b>CELULAR DA PESSOA DE CONTATO:</b>	
<b>CONTATO EM BRASÍLIA (caso haja) NOME:</b>	
<b>TELEFONE/FAX:</b>	<b>DATA:</b> ____/____/____

**Obs.: Preenchimento com “letra de forma”.**

Retirei da ENAP cópia do Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 43/2008, que será realizado por meio do portal COMPRASNET, no dia 15/12/2008, às 09h, com a divulgação das propostas de preços dos interessados.

---

**Assinatura e carimbo da pessoa jurídica**

**ATENÇÃO!**

Os interessados que retirarem o edital pela internet DEVERÃO ENCAMINHAR ESTE TERMO DE RETIRADA, devidamente preenchido, à Pregoeira, por meio do fax nº. (61) 3445.7171.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos administrativos e demais avisos serão divulgadas mediante publicação de nota na página web da ENAP, no endereço ([www.enap.gov.br](http://www.enap.gov.br)), bem como no portal COMPRASNET ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), ficando os licitantes obrigados a acessá-los para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.

---

Assinatura e carimbo da pessoa jurídica

**ENAP Escola Nacional de Administração Pública**  
SAIS, Área 2, Brasília-DF  
CEP 70.610-090  
Telefone (61) 3445.7425  
Fax (61) 3445.7171

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2008**

Processo nº. 04600.004732/2008-26

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data: 15/12/2008

**Horário: 09h (horário de Brasília / DF)**

**Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente, não previsto neste Edital, que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida, mediante comunicação da Pregoeira e aviso no comprasnet, informando nova data e horário.

### **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Dec.6.204/2007**

### **BENEFÍCIO TIPO I**

#### **ANEXOS:**

- I - Termo de Referência;
- II - Planilha Discriminativa;
- III - Modelo de Proposta;
- IV - Modelos de Declaração;

#### **ÍNDICE**

<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO</b>
1	DO OBJETO
2	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3	DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
4	DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
5	DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
6	DA PROPOSTA E DOS LANCES
7	DA INTERRUPTÃO INVOLUNTÁRIA DA COMUNICAÇÃO
8	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO
9	DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
10	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
14	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
15	DO PAGAMENTO
16	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17	DO FORO

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, representada pela Pregoeira Simone Moreira de Oliveira, designada pela Portaria ENAP nº. 02, de 11 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **15 de dezembro de 2008**, às 09h, horário de Brasília, no local indicado acima, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme disciplinado neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na legislação de regência, em especial na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei 8.078/1990, nos Decretos nºs 5.450, de 31/05/2005, 6.204, de 05/09/2007 e demais normas que dispõem sobre a matéria.

---

## **1 – DO OBJETO**

---

1.1 - Aquisição de livros nacionais e estrangeiros para compor o Acervo Bibliográfico da Biblioteca Graciliano Ramos.

1.2 – Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações técnicas constantes neste Edital, prevalecerão as últimas.

---

## **2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

2.1 – Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** as microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedade cooperativa que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação previstos neste Edital e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

2.1.1 – A Pregoeira poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento do licitante na categoria de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

2.1.1.1 – A empresa que declarar falsamente se tratar de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa para se valer do tratamento diferenciado concedido pela LC nº 123/2006 incorrerá no crime de falsidade ideológica e estará sujeita às penas previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais penalidades cíveis e administrativas cabíveis.

2.2 – O licitante deve estar previamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) para poder acessar o sistema em licitações promovidas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SIASG) ou por aqueles que tenham celebrado termo de adesão ao sistema.

2.2.1 – O cadastramento no SICAF poderá ser providenciado pelo interessado e realizado em qualquer unidade de cadastramento dos Órgãos/Entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que integram o Sistema de Serviços Gerais – SISG.

2.3 – O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

2.3.1 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

#### **2.4 – Não poderão participar deste Pregão empresas:**

2.4.1 – concordatárias ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.4.2 – que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública ou que por essa tenham sido declaradas inidôneas.

2.4.3 – que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição.

2.4.4 – que estejam em mora ou inadimplentes perante a ENAP.

2.4.5 – estrangeiras que não funcionem no País.

---

### **3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

---

3.1 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados** no órgão provedor do sistema eletrônico.

3.1.1 – Cada licitante credenciará apenas 1 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder a todos os atos previstos neste Edital por sua representada.

3.1.2 – Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

3.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 3º, §1º do Decreto 5.450/2005), no site **www.comprasnet.gov.br**;

3.2.1 – O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à ENAP responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 3º, § 5º do Decreto 5.450/2005).

3.2.2 – A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.3 – O credenciamento, perante o provedor do sistema, implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante e a presunção de sua capacidade técnica

para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (art. 3º, § 6º do Decreto 5.450/2005).

---

#### **4 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

---

4.1 – Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório do Pregão.

4.1.1 – As impugnações deverão ser apresentadas em duas vias originais, e protocolizadas no Protocolo Central da ENAP, situado no térreo, até as 18h do dia em que se encerra o prazo, e serem encaminhadas por meio eletrônico, via internet, pelo e-mail [licitacoesenap@enap.gov.br](mailto:licitacoesenap@enap.gov.br), para agilizar a resposta.

4.1.1 – Caberá à Pregoeira, auxiliada pelo Setor Responsável pela Demanda e pelo Setor Responsável pela Elaboração do Edital, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.1.2 – Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.2 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente pela internet, para o endereço eletrônico [licitacoesenap@enap.gov.br](mailto:licitacoesenap@enap.gov.br), até as 18h do dia em que se encerra o prazo (Art. 19 do Decreto nº 5.450/2005);

---

#### **5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

---

5.1 – A abertura da Sessão Pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no **Preâmbulo** deste Edital, no local [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

5.2 – A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá **única e exclusivamente** mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3 – Caberá ao licitante acompanhar as comunicações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto 5.450/2005, art. 13, IV).

---

#### **6 – DA PROPOSTA E DOS LANCES**

---

6.1 – Após a divulgação do Edital no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br), os licitantes deverão consignar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e antes do início da Sessão, proposta inicial com **VALOR TOTAL DO ITEM** e a **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO** dessa licitação, de maneira a demonstrar que atende a todas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

6.1.1. O preenchimento do campo DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO tem caráter OBRIGATÓRIO.

6.1.2 – Até a data e hora de início da Sessão Pública prevista no preâmbulo deste Edital, o licitante poderá acessar o sistema comprasnet para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada.

6.1.3 – A partir do início da Sessão Pública, as propostas formuladas não poderão ser alteradas ou retiradas, conforme descrito no subitem 6.2.

6.2 – A proposta inicial equivale ao primeiro lance no comprasnet e, se lançada indevidamente, poderá ser desclassificada, com isso o **fornecedor não poderá mais participar do certame**.

6.3 – A proposta deverá englobar todas as despesas referentes ao fornecimento do objeto, incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, fretes e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

6.4 – A formulação da proposta deverá conter o valor total para cada item, conforme modelo de proposta de preços – Anexo III deste Edital.

6.5 – Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando **valor total do item**, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.6 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

6.6.1 – O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

6.7 – Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.8 – Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexeqüível.

6.9 – Durante o transcurso da Sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

6.10 – A fase de lances da Sessão Pública será encerrada mediante aviso da Pregoeira do fechamento iminente dos lances aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 60 (sessenta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11 – Após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao licitante que tenha

apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

6.12 – Finda a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar e verificará a habilitação do licitante conforme disposição do Edital, (subitem 8.6).

---

## **7 – DA INTERRUÇÃO INVOLUNTÁRIA DA COMUNICAÇÃO**

---

7.1 - Em caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.2 – A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.3 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes.

---

## **8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO**

---

8.1 – A proposta ajustada ao lance final do licitante vencedor e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser remetidos para o **fax nº. (61) 3445-7171 ou (61) 3445-7166**, ou, digitalizados, para o endereço eletrônico [licitacoesenap@enap.gov.br](mailto:licitacoesenap@enap.gov.br), no prazo de **60 (sessenta) minutos**, contados do encerramento da etapa de lances;

8.1.1 – Será de 2 (dois) dias úteis o prazo para entrega do original da PROPOSTA (subitem 8.3); originais ou cópias autenticadas de toda a documentação para a HABILITAÇÃO (conforme indicado no subitem 8.6) deverão ser entregues pelo licitante detentor do lance de Menor Preço do Item à ENAP, situada no SAIS Área 2-A, Setor Policial Sul – Brasília/DF - CEP 70.610-900, contados do encerramento da licitação, em envelope com a seguinte identificação:

Remetente:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ DO PROPONENTE:

Endereço:

CEP:

Cidade/UF

Destinatário:

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP

Aos Cuidados da **Pregoeira Simone Moreira de Oliveira**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2008**

Endereço: SAIS Área 2-A, Setor Policial Sul  
CEP: 70.610-090

Brasília - DF

8.2 – O licitante deverá responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à ENAP responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 13, III do Decreto 5.450/2005).

8.3 – A **Proposta de Preços** deverá obedecer às seguintes **condições**:

8.3.1 – Ser apresentada em 01 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sendo firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.3.2 – Conter a identificação do licitante indicando a Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal, endereço, cidade, estado, CEP, telefone, fax, e-mail, nome do banco, número da agência e número da conta corrente, fazendo menção ao número do presente Edital, conforme resumo da proposta – Anexo III deste Edital.

8.3.3 – Descrever de forma clara o objeto a que se refere a proposta, bem como as demais especificações que bem indiquem o item, de acordo com a descrição constante neste Edital e seus anexos.

8.3.4 – Conter o valor unitário do objeto e o valor total da proposta, em algarismos arábicos e por extenso, em conformidade com o último lance dado, pelo qual o licitante se propõe a realizar o objeto deste Pregão, contendo **declaração expressa** de que nos preços cotados estão incluídos: frete, seguro, tributos, encargos e todas as demais despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o item ofertado, nada mais sendo lícito pleitear a qualquer título.

8.3.5 – Informar o **prazo de validade** da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da Sessão Pública estabelecida no Preâmbulo deste Edital;

8.3.6 – Garantir que a entrega dos livros nacionais (itens 1 ao 40 da Planilha Discriminativa) ocorrerá em até 15 dias úteis e a entrega dos livros estrangeiros (itens 41 ao 67 da Planilha Discriminativa), em até 60 dias úteis do recebimento das Notas de Empenho;

8.4 – Analisada a proposta de preços, a Pregoeira efetivará a aceitação no sistema comprasnet, consagrando-se vencedora aquela que apresentar o Menor Preço por Item, conforme modelo de proposta - **ANEXO III**.

8.5 – Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.5.1 – Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6 – Para fins de **HABILITAÇÃO**, o licitante deverá apresentar as **DOCUMENTAÇÕES** relativas a:

- a) habilitação jurídica;
- b) qualificação econômico-financeira;
- c) regularidade fiscal;
- d) qualificação técnica;

8.6.1 – Relativas à Habilitação Jurídica:

8.6.1.1 – Cédula de identidade do representante legal da empresa.

8.6.1.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

8.6.1.3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

8.6.1.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

8.6.1.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.6.2 – Relativas à Qualificação Econômico-Financeira:

8.6.2.1 – Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do proponente.

8.6.2.2. a boa situação financeira será comprovada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um inteiro), calculados de acordo com a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.6.2.3. As empresas licitantes que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer um dos índices referidos na IN-MARE nº 5/95, inciso V, item 7, deverão comprovar que possuem capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado dos itens cotados, conforme o caso.

#### 8.6.3 – Relativas à Regularidade Fiscal:

8.6.3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

8.6.3.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, do domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.6.3.3 – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal quanto a débitos relativos aos tributos federais, e perante a Procuradoria da Fazenda Nacional quanto à Dívida Ativa na União, mediante Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.6.3.4 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

8.6.3.5 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

#### 8.6.4 – Relativas à Qualificação Técnica:

8.6.4.1 – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O licitante deverá apresentar ainda:

8.6.4.2 – Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, comprometendo-se a informar quanto à superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma da Lei 8.666/93, art. 32, § 2º, alterado pela Lei 9.648/98, IN/MARE nº 05/95. De acordo com o **ANEXO IV** deste Edital;

8.6.4.3 – Declaração do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao preceito da CF/88, art. 7º, XXXIII, de conformidade com a Lei 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, de acordo com o **ANEXO IV** deste Edital.

8.6.4.4 - Declaração específica para microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, de acordo com o **ANEXO IV** deste Edital;

8.7 – Os licitantes que tenham obtido habilitação parcial junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, na qualificação compatível com o objeto do presente certame, ficarão dispensados da apresentação dos documentos relativos à **habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, ficando, todavia, obrigados a apresentar a documentação relativa à qualificação técnica constante do subitem 8.6.4**

8.8 – Toda a documentação para a comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá ser apresentada mesmo que essa contenha alguma restrição.

8.8.1 – Havendo restrição, será assegurado prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis uma única vez por igual período, contados do momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação e emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.8.2 – A não-regularização da documentação, no prazo aqui previsto, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

8.9 – A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.10 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

8.11 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira considerará o proponente

inabilitado, ressalvados os casos de tratamento diferenciado, previstos neste Edital (Decreto 6.204/2007).

8.12 – A apresentação de declaração falsa para cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o proponente às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

---

## **9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

---

9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a Sessão Pública, de forma imediata e motivada, manifestar intenção de interpor recurso, conforme Decreto nº 5.450/2005, art. 26 e §§;

9.2 – A decisão da Pregoeira, podendo essa ser auxiliada pelo Órgão Demandante do objeto, deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

9.3 – O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

9.4 – Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na unidade de Serviço de Compras e Contratos, Térreo do Edifício Sede da ENAP, SAIS, Área 2, Brasília, DF. Fone: **(61) 3445-7425 / Fax: (61) 3445-7171**;

9.5 – Não serão conhecidos os recursos interpostos sem manifestação prévia, em formulários próprios, no ato da Sessão Pública e, fora dos respectivos prazos legais, enviados por fax, bem como os que não contiverem a identificação ou a assinatura do responsável legal ou preposto da empresa.

9.6 – As razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, protocoladas tempestivamente na Seção de Protocolo / ENAP, Térreo do Edifício Sede, e dirigidas ao Diretor de Gestão Interna, o qual decidirá sobre os recursos após apreciação do parecer do Pregoeiro, devendo, ainda, serem enviadas pelo e-mail: [licitacoesenap@enap.gov.br](mailto:licitacoesenap@enap.gov.br), com o objetivo de tornar célere a resposta.

---

## **10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

---

10.1 – O objeto deste Pregão será adjudicado pela Pregoeira ao licitante vencedor do item se não houver comunicação, por parte de licitante, da intenção de recorrer devidamente registrada em ata.

10.1.1 – Se houver recurso contra atos da Pregoeira, a adjudicação e a homologação caberão à autoridade competente após o deferimento ou o indeferimento do recurso interposto, e dado o conhecimento do seu resultado.

10.2 – A homologação, ato de ratificação do processo licitatório por autoridade competente, só poderá ser realizada depois do ato de adjudicação do objeto ao proponente vencedor e depois de realizadas diligências para comprovação de capacidade técnica, equipamentos e instalações físicas, quando necessário.

10.3 – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação pela Administração.

---

## **11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

---

11.1 - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista abaixo:

a) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação da garantia contratual ou retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

c) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pela inadimplência além do prazo acima, o que poderá ensejar a rescisão do contrato.

11.3 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela ENAP.

11.4 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal, da garantia ou do crédito existente na ENAP em relação à Contratada. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Diretor de Gestão Interna, devidamente justificado.

11.6 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.7 - As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.8 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.9 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.10 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

11.11 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

---

## **12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

12.1 – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação estão consignados no **Orçamento Geral da União**, cuja classificação funcional-programática constará da nota de empenho respectiva.

---

## **13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

13.1 – Conforme disposto no Item 12 do Termo de Referência – **ANEXO I**.

---

## **14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

14.1 – Conforme disposto no Item 11 do Termo de Referência – **ANEXO I**.

---

## **15 – DO PAGAMENTO**

---

15.1 - O pagamento será efetuado mediante emissão de Ordem Bancária, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do material e apresentação da nota fiscal/fatura,

devidamente atestada. O prazo do ATESTO da Nota Fiscal/Fatura ocorrerá em até 02 (dois) dias úteis.

15.2 - O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo, para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

15.3 - O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

15.4 - Nenhum pagamento será realizado pela CONTRATANTE sem que antes seja procedida prévia e necessária consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, para comprovação de regularidade da CONTRATADA, bem como da comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) correspondentes ao mês da última competência vencida.

15.4.1 - Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso se encontre em situação irregular perante o SICAF ou em mora com suas obrigações contratuais, não se aplicando a atualização monetária prevista no subitem 15.6.

15.5 - Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

15.6 – As obrigações pagas com atraso, desde que o atraso ocorra por conta do CONTRATANTE, serão atualizadas monetariamente desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, calculadas com base na variação *pro rata tempore* do IPCA, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor a ser pago

IPCA = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

15.7 – Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições de acordo com a legislação específica.

---

## **16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

16.1 – Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

16.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, da finalidade e da segurança da contratação.

16.3 - Os benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte serão concedidos também às cooperativas de consumo, por força do disposto na Lei nº. 11.488, de 15.06.2007.

16.4 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão;

16.5 – É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar desde a realização da Sessão Pública;

16.6 – Por força do disposto na Lei 10.522/2002, art. 6º, inciso III, a ENAP fará as devidas consultas ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – **CADIN**, previamente à contratação objeto do certame;

16.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na ENAP;

16.7 – A ENAP poderá revogar a licitação por razões de interesse público, não gerando às licitantes direito de indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que, comprovadamente, tiver suportado no cumprimento do contrato;

16.8 – Este Pregão poderá ter a data de abertura da Sessão Pública transferida, por conveniência exclusiva da Administração da ENAP;

16.9 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais.

---

## **17 – DO FORO**

---

As questões decorrentes da execução deste serão processadas e julgadas pela Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília – DF.

Brasília - DF, 01 de dezembro de 2008.

**Simone Moreira de Oliveira**  
**Pregoeira**

## **PREGÃO Nº. 43/2008**

### **ANEXO I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

##### **1 - OBJETO**

Aquisição de livros nacionais e estrangeiros para compor o Acervo Bibliográfico da Biblioteca Graciliano Ramos.

##### **2 - JUSTIFICATIVA**

A ENAP-Escola Nacional de Administração Pública é uma escola de capacitação e formação de servidores e dirigentes públicos, e desenvolve uma série de cursos sobre os mais variados temas da gestão pública. Os livros a serem adquiridos com recursos do Orçamento-Geral da União destinam-se a compor o Acervo Bibliográfico da Biblioteca Graciliano Ramos para suporte informacional atualizado aos cursos ministrados por esta escola.

##### **3 – DA ESPECIFICAÇÃO / QUANTITATIVOS / VALORES DE REFERÊNCIA**

A especificação dos livros, com seus quantitativos e valores estimados, encontra-se detalhada na tabela em anexo.

##### **4 – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega para os livros nacionais é de 15 dias úteis e, para os estrangeiros, de 60 dias úteis, a partir da data de recebimento das Notas de Empenho pela(s) empresa(s) fornecedora(s).

##### **5 – LOCAL DE ENTREGA**

Almoxarifado Central da Escola Nacional de Administração Pública, localizado no SAIS Área 2 A, Setor Policial Sul, CEP 70610-900, em Brasília/DF, em horário de expediente, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

##### **6 - FONTE DE RECURSOS**

Orçamento-Geral da União  
Difusão de Conhecimento em Gestão Pública

##### **8 – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Entende-se como critério de aceitação do objeto que esse esteja de acordo com a especificação descrita na alínea 2.1 do presente termo de referência; que atenda o art. 39, inciso VIII da Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se em apresentar produto que esteja de

acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (Inmetro), ou, se não existirem normas, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

## **9 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1 - Fica obrigada a Empresa Contratada a comunicar, imediata e formalmente, à ENAP, quando, por motivo de força maior, se tornar impossível o fornecimento dos livros dentro do prazo indicado neste Termo de Referência, apresentando, ainda, justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega.

9.2 - Na hipótese acima prevista, e caso a ENAP não concorde com a justificativa e o novo prazo apresentados, essa tomará as medidas que julgar necessárias ao fiel cumprimento do Contrato.

9.3 - A ENAP rejeitará os livros que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.4 - Em hipótese alguma a ENAP aceitará títulos em substituição aos registrados no Edital, ficando ao encargo da contratada a responsabilidade do controle de qualidade, do fornecimento, bem como a repetição de procedimentos, à sua própria custa, para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade e resultados requisitados.

9.5 - Os livros deverão ser novos e entregues na ENAP devidamente acondicionados, de forma a que não haja nenhum tipo de avaria na publicação.

9.6 - No caso de entrega de livros defeituosos, danificados ou em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e Anexo, a Contratada deverá substituí-los no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da solicitação formal da ENAP.

## **10 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante emissão de Ordem Bancária, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do material e apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

## **11 – DEVERES DA CONTRATANTE**

11.1 - Emitir Nota de Empenho;

11.2 - Informar ao contratado sobre a emissão da Nota de Empenho;

11.3 - Atestar a Nota Fiscal apresentada pelo contratado após conferir se o material entregue pela contratada corresponde à especificação descrita no item 4 deste Termo.

11.4 - Efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pelo contratado e no prazo estabelecido no item 10.

## **12 – DEVERES DO CONTRATADO**

12.1 - Acusar recebimento da Nota de Empenho.

12.2 - Entregar o material no prazo, no local, em conformidade com a especificação e nas demais condições exigidas neste Termo;

12.3 - Cumprir os horários de funcionamento da Contratada ou os horários acordados;

12.4 – Após a entrega do material/serviço, entregar a Nota Fiscal/Fatura com a mesma descrição constante na Nota de Empenho;

## **13 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

Os procedimentos de fiscalização serão feitos por servidor designado pela Contratante e deverão obedecer ao disposto no Item 12 do Presente Termo.

## **14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Em caso de inadimplemento, a contratada ficará sujeita às sanções previstas nos art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das multas previstas em edital.

## **15 – ÓRGÃO SOLICITANTE**

Diretoria de Comunicação e Pesquisa

**EDITAL DO PREGÃO Nº. 43/2008****ANEXO II****PLANILHA DISCRIMINATIVA****Especificação, quantitativo de valores estimados.**

	<b>Especificação/Títulos Nacionais</b>	<b>Quant.</b>
<b>1</b>	AGUIAR, André Brugni ET AL. Direito Tributário e Políticas Públicas. 1ª ed. MP Editora, 2008. 352p. ISBN: 9788598848822.	1
<b>2</b>	ALBUQUERQUE, Claudiano M; MEDEIROS, Márcio Bastos; FEIJÓ, Paulo Henrique. Gestão de finanças públicas: fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal. 2ªed. Estefânia Gonçalves, 2008. 491p. ISBN: 9788590627302.	1
<b>3</b>	ALECIAN, Serge; FOUCHER, Dominique. Guia de Gerenciamento no setor público. 1ªed. Revan, 2001. 392p. ISBN: 9788571062177	150
<b>4</b>	ALEM, Ana Claudia; GIAMBIAGI, Fábio. Finanças Públicas: teoria e prática no Brasil. 3ªed. Campus, 2007. 518p. ISBN: 9788535228830.	1
<b>5</b>	ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Constitucional Descomplicado. 2ªed. Impetus, 2008. 997p. ISBN: 9788576262718.	1
<b>6</b>	BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Processo Administrativo Disciplinar. 2ªed. Max Limonad, 2003. 406p. ISBN: 8586300543.	1
<b>7</b>	BALDWIN, Timothy T; BOMMER, William H; RUBIN, Robert S. Desenvolvimento de Habilidades Gerenciais. 1ªed. Campus, 2008. 390p. ISBN: 9788535221237.	1
<b>8</b>	CAHALI, Yussef Said. Responsabilidade Civil do Estado. 3ª ed. RT, 2007. 560p. ISBN: 9788520330760.	1
<b>9</b>	CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estudos sobre direitos fundamentais. 1ª ed. RT, 2008. 274p. ISBN: 9788520332979.	1

10	CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 20ªed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2008.1095p. ISBN: 9788537502280.	1
11	DENYS, Debora Vasti Lins Bomfim. Processo Administrativo Disciplinar-Manual. 1ªed. Forum, 2007. 701p. ISBN: 9788577000593.	1
12	DEWEY, John. Democracia e Educação. 1ªed. Ática, 2007. 136p. ISBN: 9788508114733.	1
13	DUARTE, Jorge. Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público. 1ªed. Atlas, 2007. 202p. ISBN: 8522447497.	1
14	FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade Básica. 5ªed. Ferreira, 2008. 720p. ISBN: 9788578420130.	1
15	FITZPATRICK, Jody L; SANDERS, James R; WORTHEN, Blaine. Avaliações de Programas: concepções e práticas. 1ª ed. São Paulo: Edusp, 2004. 736p. ISBN: 9788531408274.	1
16	FURTADO, Celso. Ensaio sobre a Venezuela: subdesenvolvimento com abundância de divisas. 1ªed. Contraponto Editora, 2008. 188p. ISBN: 9788578660031.	1
17	GONÇALVES, Cláudio Cairo. Contrato Administrativo: tendências e exigências atuais. 1ªed. Fórum, 2007. 256p. ISBN: 8577000915.	1
18	GUEDES, Álvaro Martim; FONSECA, Francisco. Controle Social da Administração Pública: cenários, avanços e dilemas no Brasil. 1ª ed. UNESP, 2008. 296p. ISBN: 8598605298.	1
19	HARADA, Kiyoshi. Dicionário de Direito Público. 1ªed. MP Editora, 2005. 360p. ISBN: 9788598848181.	1
20	JORGE NETO, Nagibe de Melo. O Controle jurisdicional das Políticas públicas. 1ªed. Juspodivm, 2008. 180p. ISBN: 9788577610802.	1
21	KRUGMAN, Paul; WELLS, Robin. Introdução à Economia. 1ªed. Campus, 2006. 856p. ISBN: 9788535211085.	1
22	LIMA, Ruy Cirne. Princípios de Direito Administrativo. 7ªed. Malheiros, 2007. 589p. ISBN: 9788574207582.	1
23	MACÊDO, Fabrício de Queiroz ET AL. Governança corporativa e governança na gestão pública. 1ª ed. Atlas, 2008. 202p.	1

	ISBN: 8522450404.	
<b>24</b>	MARQUES, Marcelo. Administração pública: uma abordagem prática. 1ed. Ferreira, 2008. 352p. ISBN: 8578420020.	1
<b>25</b>	MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais. 1ªed. Atlas, 2008. 264p. ISBN: 9788522450558.	1
<b>26</b>	MAUSS, Cezar Volnei; SOUZA, Marcos Antônio de. Gestão de custos aplicada ao setor público. 1ªed. Atlas, 2008. 210p. ISBN: 9788522451104.	1
<b>27</b>	MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Teoria Geral da Administração. Edição compacta. 1ªed. Atlas, 2006. 354p. ISBN: 9788522445080.	1
<b>28</b>	MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e contrato administrativo. 14ªed. Malheiros, 2006. 482p. ISBN: 9788574207179	2
<b>29</b>	MOORE, Michael G; KEARSLEY, Greg. Educação a Distância. 1ªed. Thomson Pioneira, 2007. 398p. ISBN: 9788522105762	1
<b>30</b>	MORAES, Antonio Carlos Flores de. Administração pública transparente e responsabilidade do político. 1ªed. Fórum, 2007. 202p. ISBN: 8577001008.	1
<b>31</b>	NASCIMENTO, Renato. Licitações e contratos administrativos: manual de compras e contratações na Administração Pública. 1ªed. Fórum, 2007. 256p. ISBN: 857700094X.	1
<b>32</b>	NUNES, Antônio José Avelas. Uma introdução à Economia Política. 1ªed. São Paulo: Quartier Latin, 2007. 632p. ISBN: 9788576742081.	1
<b>33</b>	ORTEGA, Antônio César. Território, políticas públicas e estratégias de desenvolvimento. 1ªed. Alínea e Átomo, 2007. 264p. ISBN: 8575162217.	1
<b>34</b>	PALLERMO, Fernanda Kellner de Oliveira. Regime jurídico e privado nos contratos administrativos: pontos de aproximação e afastamento. 1ªed. Lumen Juris, 2008. 271p. ISBN: 8537502162.	1
<b>35</b>	PEIXOTO, João Paulo M. Governando o governo: modernização da administração pública no Brasil. 1ª ed. Atlas, 2008. 140p. ISBN: 8522451052.	1

36	PELLEGRINO, Carlos Roberto. Estrutura normativa das Relações Internacionais. 1ªed. Forense, 2008. 596p. ISBN: 9788530922351.	1
37	PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. PMBOK- Guia do conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos. 3ªed. Project Management, 2005. 388p. ISBN: 9781930699748.	1
38	RANGEL, Vicente Marotta. Direito e Relações Internacionais. 8ªed. RT, 2005. 276p. ISBN: 9788520327401.	1
39	VARIAN, Hal R. Microeconomia-Princípios Básicos: uma abordagem moderna. 7ªed. Campus, 2006. 840p. ISBN: 9788535216707	1
40	VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de Pesquisa em Administração. 3ªed. São Paulo: Atlas, 2008. 288p. ISBN: 9788522449996	1
	<b>Especificação/Títulos Estrangeiros</b>	<b>Quant.</b>
41	ABERBACH, Joel; PUTNAM, Robert; ROCKMAN, Bert. <b>Bureaucrats and Politicians in Western Democracies.</b> Harvard University Press, 1982. 322p. ISBN: 9780674086272.	1
42	AGUILAR VILLANUEVA, Luis F. <b>Gobernanza y gestión pública.</b> 1ªed. México: F.C.E – Fondo de Cultura Económica, 2007. 500p. ISBN: 9681681339.	1
43	ALAYÓN, Norberto. <b>Asistencia y Asistencialismo- ¿Pobres controlados o erradicación de La pobreza?</b> 4ªed (ampliada). Buenos Aires: Lumen-Humanitas, 2008. 216p. ISBN: 9789870007869.	1
44	BRENNER, Neil et al. <b>State / Space: a reader.</b> Wiley-Blackwell, 2003. 368p. ISBN: 9780631230342.	1
45	CAMERON, Esther; GREEN, Mike. <b>Making sense of change management: a complete guide to the models, tools and techniques of organizational change.</b> 2 <sup>nd</sup> ed. Kogan Page Ltd, 2009. 304p. ISBN: 9780749453107.	1
46	CEPIKU, Denita et al. <b>Innovations in Public Management and Governance Italy.</b> Roma: Aracne Editrice, 2008. 208p. ISBN: 9788854817906.	1
47	ESPING-ANDERSEN, Gosta; REGINI, Marino. <b>Why deregulate labour markets?</b> USA: Oxford University Press, 2000. 376p. ISBN: 9780199240524.	1

48	EUROPEAN GROUP OF PUBLIC ADMINISTRATION et al (Corporate Authors); HORTON, Sylvia; HONDEGHEM, Annie; FARNHAM, David (editors). <b>Competency management in the Public Sector: European variations on a theme (International Institute of Administrative Science Monographs, 19)</b> . los Pr Inc, 2002. 208p. ISBN: 9781586032937.	1
49	GORMLEY, William; BALLA, Steven J. <b>Bureaucracy and democracy: accountability and performance</b> . 2 <sup>nd</sup> ed. CQ Press, 2007. 268p. ISBN: 9780872893474.	1
50	GREEN, Mike. <b>Change management masterclass: a step by step guide to successful change management</b> . 1 <sup>st</sup> ed. Kogan Page Ltd, 2007. 288p. ISBN: 9780749445072.	1
51	HELD, David et al. <b>Global transformations: politics, economics, and culture</b> . 1 <sup>st</sup> ed. Stanford University Press, 1999. 540p. ISBN: 9780804736275.	1
52	HELD, David. <b>Models of democracy</b> . 3 <sup>rd</sup> ed. Stanford University Press, 2006. 400p. ISBN: 9780804754729.	1
53	HELD, David; KAYA, Ayse. <b>Global inequality: patterns and explanations</b> . Polity, 2007. 296p. ISBN: 9780745638867.	1
54	HELD, David; KOENIG-ARCHIBUGI, Mathias. <b>Global governance and public accountability</b> . Wiley-Blackwell, 2005. 304p. ISBN: 9781405126786.	1
55	JESSOP, Bob. <b>State power: a strategic-relational approach</b> . Polity Press, 2008. 200p. ISBN: 9780745633206.	1
56	JESSOP, Bob. <b>The future of the capitalist state (illustrated)</b> . Polity Press, 2002. 330p. ISBN: 9780745622729.	1
57	JESSOP, Bob; SUM, Ngai-Ling. <b>Beyond the regulation approach: putting capitalist economies in their place</b> . Edward Elgar Publisher, 2007. 479p. ISBN: 9781847203199.	1
58	LAWTON, Thomas C; ROSENAU, James N; VERDUN, Amy C. <b>Strange Power</b> . 1 <sup>st</sup> ed. Ashgate Pub Ltd, 2000. 376p. ISBN: 9780754613299.	1
59	LEWIS, Sarah; PASSMORE, Jonathan; CANTORE, Stefan. <b>Appreciative inquiry for</b>	1

	<b>change management: using AI to facilitate organizational development.</b> 1 <sup>st</sup> ed. Kogan Page Ltd, 2007. 272p. ISBN: 9780749450717.	
60	LINDBLOM, Charles Edward. <b>Politics and markets: the world's political economic systems.</b> Basic Books, 1980. 416p. ISBN: 9780465059584.	1
61	LONGO MARTÍNEZ, Francisco; YSA FIGUERAS, Tamyko. <b>Los escenarios de la gestión pública del siglo XXI.</b> Barcelona: Escuela de Administración Pública de Cataluña, Ediciones Bellaterra, 2008.351p.	1
62	MEGGINSON, David et al. <b>Mentoring in action: a practical guide for managers.</b> 2 <sup>nd</sup> ed. Kogan Page Ltd, 2005. 288p. ISBN: 9780749444969.	1
63	MEIER, Kenneth J; O'TOOLE JR, Laurence J. <b>Bureaucracy in a democratic state: a governance perspective.</b> The Johns Hopkins University Press, 2006. 200p. ISBN: 9780801883576	1
64	MILLER, Gerald J; YANG, Kaifeng. <b>Handbook of Research methods in Public Administration.</b> 2 <sup>nd</sup> ed. CRC, 2007. 992p. ISBN: 9780849353840.	1
65	RAINER, Koch; DIXON, John. <b>Public governance and leadership: political and managerial problems in making public governance changes the driver for re-constituting leadership.</b> DUV, 2007. 588p. ISBN:9783835001763.	1
66	REIN, Martin; ESPING-ANDERSEN, Gosta; RAINWATER, Lee. <b>Stagnation and Renewal in social policy: the rise and fall of policy regimes.</b> M E Sharpe Ins, 1987. 191p. ISBN: 9780873323901.	1
67	STRANGE, Susan. <b>States and markets.</b> 2 <sup>nd</sup> ed. Continuum International Publishing Group, 1998. 280p. ISBN: 9780826473899.	1

### ANEXO III

#### MODELO DE PROPOSTA

Empresa:  
CNPJ:  
Inscrição Estadual:  
Endereço:  
Cidade:  
Fone:  
Fax:  
E-mail:

Para fins de Pagamento:

Banco:..... Agência: ..... Conta Corrente: .....

Item	Unidade	Especificação	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01					
02					
03					
04					
05					

Validade da Proposta: .....

**Asseguro que a entrega dos livros nacionais ocorrerá no prazo máximo de 15 dias úteis, e a dos livros estrangeiros, no prazo máximo de 60 dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.**

**Declaro expressamente que nos preços cotados estão inclusos: frete, seguro, tributos, encargos e todas as demais despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.**

Local, ..... de .....de 2008

Assinatura

**EDITAL DO PREGÃO Nº 43/2008**

## ANEXO IV

### MODELOS DE DECLARAÇÃO

#### 1) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa)....., CNPJ nº....., sediada (endereço completo) ....., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade – (UF), de de 2008

\_\_\_\_\_  
(identificação do declarante)

#### 2) DECLARAÇÃO DE TRABALHADORES MENORES DE 18 ANOS

(Nome da empresa)....., CNPJ nº....., sediada (endereço completo)....., declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (conforme Lei nº 9.854/99).

Cidade – (UF), de de 2008

\_\_\_\_\_  
(Identificação do declarante)

#### 3) DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, com o fito de fazer prova junto à FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, que a empresa ..... está devidamente registrada no CNPJ nº....., e que **detém todas as condições exigidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, para que, na licitação em curso, seja-lhe dispensado o tratamento diferenciado e favorecido conferido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela mesma lei, ciente de que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Cidade – (UF), de de 2008

\_\_\_\_\_  
(Identificação do declarante)